



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 145/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA, DISTRITO DE ITAPINA.

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ PRAÇA DARIO RUDIO” a praça localizada na Av. Eliza Castiglione Rosa, próximo ao número 240, fundos da estação ferroviária, fazendo divisa com o lado esquerda com a casa de Saúde Santa Marta e ao lado direito com o Museu Virginia Tamanini, no Distrito de Itapina – Colatina – ES.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 09 de Agosto de 2021.

DÁRIO RUDIO JÚNIOR

Vereador Autor

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003400320033003A005000



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar nome a Praça prestando homenagem ao ex vereador e servidor público municipal DARIO RUDIO, nascido no Distrito de Itapina aos 08 de Março de 1937, dedicou-se toda sua vida ao município de Colatina em especial o Distrito de Itapina, onde se encontra sepultado, fato que ocorreu no dia 31/12/2014 às 10:00 hs.

Diante do exposto solicito aos nobres vereadores que se manifestem, no sentido que este projeto de lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões

Em, 09 de Agosto de 2021





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GRUPO ESCOLAR

"*Maria Ortiz*"

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Eu, *Aracy Dalla Fontes*, Diretor do Grupo Escolar "*Maria Ortiz*

faço saber que, à vista da aprovação obtida no 4.º ano deste Grupo, pelo aluno *Dário Rudio*, nascido em *Itapirina* a *8* de *3* de *1937* filho de *Eugênio Rudio*

e *Maria Ruvan Rudio* de conclusão do Curso Preliminar.

Itapirina

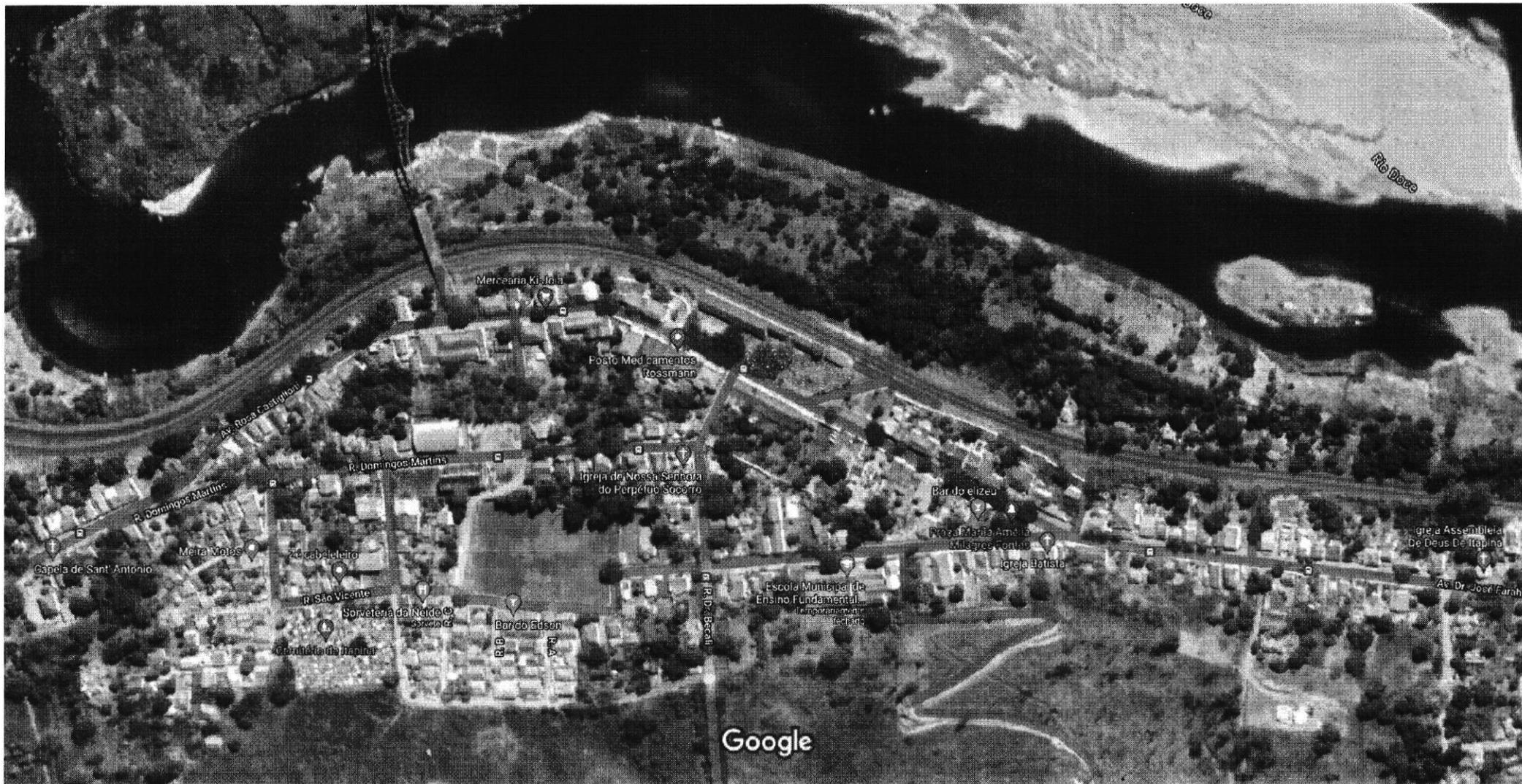
, Estado do Espírito Santo, *30* de *Novembro* de *1949*

DIRETORA

Aracy Dalla Fontes



Google Maps Itapina



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 50 m



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003400320033003A005000

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DARIO RUDIO

MATRÍCULA:
023986 01 55 2015 4 00063 042 0026231 26

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA
SEDE DA COMARCA DE COLATINA-ES

OFICIAL E TABELIÃO
Orlando José Morandi Junior
SUBSTITUTOS NOTARIAIS
Hilda Maria Ferreira Morandi
Maria Helena Dalcumune
Rafael Saibel Alcure

Rua Rotary, nº 35, Centro, Colatina-ES
Telefax: (27) 3722-1600
sede@cartoriomorandi.com.br

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, 77 anos

NATURALIDADE Distrito de Itapina, Mun. de Colatina-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO portador(a) da CI nº. 115.146-SSP-ES ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de: EUGÊNIO RUDIO e MARIA PAVAN RUDIO. Residente na Av. Elisa Castiglione Rosa, 14, Itapina, Colatina-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO 30 de dezembro de 2014, às 10:00 hora(s) DIA 30 MÊS 12 ANO 2014

LOCAL DO FALECIMENTO Hospital Unimed Noroeste Capixaba, Colatina-ES

CAUSA(S) DA MORTE
"SEPTICEMIA (CID A41.9) - PNEUMONIA NOSOCOMIAL (CID J17.8) - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (CID J44.0)"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) O sepultamento foi realizado no cemitério de Itapina, Colatina-ES, no dia 31/12/2014, às 10:00 hora(s) DECLARANTE RAIMUNDA BRUNO RUDIO, portador(a) da CI nº 3.669.431-SSP-ES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO MARCIO REIS FOLETTO - CRM 6416

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Dados do Registro: Livro C-63, Folha: 42-F, Termo: 0026231, Lavratura: 06/01/2015. O falecido era casado com RAIMUNDA BRUNO RUDIO, não deixou testamento, deixou bens à inventariar, deixou 2 filhos(as) maiores de idade.

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 -TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina - ES, 06 de janeiro de 2015.

Orlando José Morandi Junior
Orlando José Morandi Junior
Oficial

Maria Helena Dalcumune
Substituta Notarial

RENATA
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023986.NBU1403.03998
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

